

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2023 | Edição: 96 | Seção: 3 | Página: 138

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Coordenação de Gestão de Relacionamento com o Cidadão/Serviço de Gerenciamento de Acordos de Cooperação Técnica

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE. REFERÊNCIA: Processo: 35014.037111/2023-00. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços na modalidade atendimento à distância. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ 29.979.036/1161-06, representado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE e a FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL, CNPJ 42.160.192/0001-43, representada neste ato por seu Presidente e seu Diretor de Benefícios. DO OBJETO: prestação de serviços, orientações e instrução e preparação de requerimentos de serviços em âmbito previdenciário fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção, referentes aos grupos de serviços definidos no Acordo e Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União-DOU. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: INSS e Presidente da FACHESF.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.